



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – GESTÃO DA PARCERIA

(Em atendimento ao § 1º do Art. 59 da Lei nº 13.019/2014)

Secretaria/Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.		
Organização da Sociedade Civil: Recanto do Vovô.		
Objeto da Parceria: Execução Serviço de Acolhimento Institucional para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos em Instituição de Longa Permanência – Proteção Social de Alta Complexidade, com 42 metas.		
Instrumento:	Termo de Colaboração (X) Termo Aditivo (X)	Número: 04/2020 Número: 1º Aditamento nº 15,16 e 17 2º Aditamento nº 17/2019 3º Aditamento nº 17/2019
Período de Monitoramento e Avaliação: Ano 2020 (X) 2º Semestre Civil		
Instrumentais metodológicos utilizados como subsídios para a elaboração deste relatório: Instrumental de Monitoramento e Avaliação através acompanhamento remoto, análise do Plano de Trabalho, análise dos Relatórios Técnicos Mensais de Atividades. Considerando como relevantes os seguintes aspectos: qualificação do serviço, recursos humanos e materiais, bem como a estrutura física.		

RELATÓRIO

1 – Descrição sumária das Atividades:

Ações administrativas/ Ações junto às famílias/ Atividades técnicas/ Ações juntos aos idosos nas áreas: Psicologia/ Serviço Social/ Enfermagem/ Nutrição/ Fisioterapia/ Capacitações/ Planejamentos. Conforme o cronograma de execução das atividades durante a semana desenvolve: Grupo Socioeducativo, Oficina de Artes, Dinâmica de Grupo, Roda de Conversa e Dramatizações, Atividades Lúdicas e Recreativas, Oficina de Contação de História, Momento de Beleza Barbearia, Momento de Beleza Manicure (quinzenal) e Projeto de Música. Mensalmente desenvolve: Momento de Beleza Corte de Cabelo, Momento de Beleza Depilação, Festividades Internas (Datas Comemorativas), Passeios Externos, Reuniões Socioeducativas com as famílias, Participação das



Famílias nas Festividades Internas, Confraternização com Voluntários, Campanhas para arrecadação de recursos próprios, Reuniões técnicas, Reunião avaliativa com Funcionários, Capacitações e Almoço Especial com os Funcionários. Atividades conforme a demanda: Acolhida, atendimentos individuais e coletivos, visitas domiciliares, articulação com a Rede Referência/Contrarreferência (CREAS, CRAS, CENTRO POP, PROMOTORA, ETC), elaboração e manutenção do PIA, visita de grupos da comunidade, contato do idoso com a família e planejamento.

2 – Análise e apontamentos acerca das atividades realizadas:

Quanto a metodologia de trabalho nota-se que as atividades desenvolvidas e planejadas em conformidade ao Plano de Trabalho foram readaptadas e reorganizadas em razão do contexto atual causada pela pandemia de Covid-19. Avaliou-se o cumprimento do cronograma de execução das atividades, com carga horária, periodicidade e responsáveis pela execução. Atividades coletivas foram reduzidas para se evitar aglomerações e atividades externas houve suspensão temporária. A acolhida tem sido realizada, conforme as normativas da Nota Técnica nº 12/2020, a OSC adequou a estrutura física para atender novos acolhidos mantendo -se em espaço específico para ficar durante 14 dias após a chegada ou para o isolamento social nos casos com confirmação/suspeita de Covid-19. A referência e contrarreferência com a rede socioassistencial, em especial com o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS e elaboração do PIA conjunto, apresenta-se com dificuldade de articulação entre os serviços, pois não se observa efetivamente o cumprimento do Protocolo do Fluxo de Atendimento e Acompanhamento dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade da Política de Assistência Social.

3 – Análise dos aspectos da qualificação do serviço, recursos humanos e materiais, bem como a estrutura física:

O monitoramento e avaliação foi realizado mediante atendimento e acompanhamento remoto, as profissionais da Organização da Sociedade Civil foram: Fabiana Lia Marcente – Psicóloga – CRP: 06/70548 e Geralda Jorge Cintra – Assistente Social – CRESS: 51.777 responsáveis pelas informações transmitidas. Os técnicos responsáveis pela avaliação técnica: Daiane Pereira Vargas – Assistente Social – Registro: 43.275, Geovanna Módena R. Gomes – Assistente Social – Registro: 48.860. Na ocasião, foram elencados aspectos relacionados à execução dos serviços, conforme descrição abaixo:

- Com relação a meta de atendimento, o serviço encontra-se com capacidade de atendidos abaixo ao estabelecido na parceria entre administração pública e a Organização da Sociedade Civil; o número reduzido foi apresentado durante todo 2º semestre. Possui



demanda reprimida de 23 (vinte e três) idosos; Atualmente 7 (sete) idosos encontram-se em processo de acolhimento.

- Observa-se que o público-alvo está compatível com o disposto no Sistema Municipal de Monitoramento e Avaliação e Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e assegura o atendimento para pessoas de ambos os sexos;
- As atividades planejadas estão sendo cumpridas parcialmente, conforme Cronograma de Execução de Atividades de maneira readaptadas e reorganizadas devido a pandemia – COVID-19, observa-se a essencialidade da execução do serviço ofertado, assegurando a manutenção das atividades e funcionamento regular pautadas nas legislações vigentes e adotado de providências quanto a organização de cuidados para prevenção à doença.
- Referente ao quadro de recursos humanos, o serviço atende a quantidade mínima exigida para a execução do serviço, principalmente acerca da equipe técnica. Vale mencionar que as atividades/oficinas são desenvolvidas por voluntários, somente foi mencionado na relação do quadro de recursos humanos no Relatório Mensal de Atividades referente ao mês de novembro. Medidas de proteção e prevenção foram intensificadas, cuidados com higienização, segurança, uso de EPI's tem sido aplicados constantemente;
- A estrutura física do serviço atende aos requisitos para o tipo de modalidade, com ambiência adequada e com acessibilidade, no qual inclui sala de atendimento técnico e coordenação, salas de atividades socioeducativas, espaço de convívio, cozinha, lavanderia, salas administrativas, banheiros exclusivos para os usuários e colaboradores, seguindo às orientações de distanciamento social, evitando aglomerações e utilização de máscaras e demais produtos de higiene. Verificou-se que a OSC passou a adotar o procedimento de isolamento social, conforme as recomendações, realizando às adequações dos espaços físicos.
- O serviço dispõe de recursos materiais e equipamentos necessários para a execução das atividades e atendimento aos indivíduos e famílias. Neste momento medidas preventivas e protetivas tem sido adotadas ao manuseio de materiais e compartilhamento; A alimentação também encontra-se suficiente e houve intensificação de fornecimento de alimentos ricos em proteínas e vitaminas para reforçar e aumentar a resistência dos idosos.
- Os instrumentais de encaminhamentos dos usuários para os serviços utilizados pela OSC tem sido arquivado. Também há relatório de acompanhamento técnico e evolução dos prontuários. Os prontuários com as informações são arquivadas em pastas etiquetadas e possui local exclusivo de arquivamento. Há lista de presença das ações/atividades realizadas com os usuários;



- A OSC possui Alvará de Licença e Funcionamento, Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiro, Licença da Vigilância Sanitária, Certificado Beneficente de Assistência Social (em processo de renovação);
- Tem realizado processo de acolhida e escuta. Também realiza avaliação das vulnerabilidades/risco social do indivíduo/família, orientação, encaminhamentos para a rede de serviços locais de maneira remota, construção de Plano Individual e/ou Familiar de atendimento – PIA, no qual deve ser elaborado em conjunto com a rede de Proteção Social Básica e Especial e demais políticas públicas e em especial com Centro de Referência Especializado de Assistência Social observa-se dificuldade de articulação entre os serviços. Atendimento psicossocial e/ou atendimento social com medidas de proteção e prevenção e articulação com a rede serviços socioassistenciais e intersetoriais e trabalho interdisciplinar de maneira remota.

CONCLUSÃO DO RELATÓRIO

a) Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir atingimento dos resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração ou de Fomento?

SIM NÃO PARCIALMENTE

b) Recomendações ou providências que deverão ser adotadas para alcance dos resultados pactuados ou para o aprimoramento das ações e respectivos prazos.

Diante do monitoramento e avaliação, conclui-se que o serviço atende aos requisitos previstos nos regulamentos existentes às necessidades dos usuários, pois oferece condições de habitabilidade, higiene, alimentação, salubridade, segurança, acessibilidade, privacidade, oferta acolhida e atendimento aos usuários e famílias, desenvolve atividades/oficinas que promovem a convivência comunitária e social, fortalecimento dos vínculos familiares, autonomia, autocuidado e melhora na qualidade de vida.

Contudo, com relação a metodologia de trabalho, faz-se necessário acompanhamento do Protocolo do Fluxo de Atendimento e Acompanhamento dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade da Política de Assistência Social para sua efetivação com estabelecimento dos fluxos de atendimentos, articulação da rede de serviços socioassistenciais e construção conjunta do PIA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CNPJ 46.151.718/0001-80

Ainda no quesito articulação com rede intersetorial é de extrema necessidade efetivar o Fluxograma para as ILPI's relacionado à Covid-19 com área da saúde. com a finalidade de manter sistematicamente articulação, fluxos de atendimentos e procedimentos em casos suspeitos e/ou confirmados para Covid-19 dos Idosos, assim objetivando a mitigar os fatores de riscos dos idosos, sendo estes grupos vulneráveis e prioritários.

Quanto ao cumprimento das metas de atendimento, nota-se que encontra-se abaixo do estabelecido do período de julho a dezembro, a OSC demonstra justificativas e providências quanto a situação.

Vale mencionar, que OSC recebeu recursos financeiros dos fundos Estadual e Federal para execução das ações socioassistenciais e estruturação do serviço devido à situação de Emergência em Saúde Pública causada pela Pandemia – Covid-19 e de modo a assegurar a manutenção da oferta do atendimento à população e o funcionamento da rede socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social.

Birigui, 26 de janeiro de 2021.


JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES
Gestora da Parceria
Portaria nº 05 de 12/01/2021


DAIANE PEREIRA VARGAS
Assistente Social
CRESS 43.275


GEOVANNA MÓDENA R. GOMES
Assistente Social
CRESS 48.860

Enviado para análise e homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação na data de

10 / 03 / 2021